

Texto Definitivo - Peça Profissional - 4/5

*ATENÇÃO: Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a peça profissional. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06(seis) deste caderno.



15

4589020669

DIREITO DO TRABALHO

91	Tos salariais na oportunidade de admissão, o que
92	é o caso de reclamante Paula.
93	Diante o exposto, requer a improcedência do
94	pedido relativo à devolução dos descontos relati-
95	vos ao plano de saúde.
96	⑤ MULTA DO ART. 477 DA CLT
97	A reclamante pleiteia a aplicação de multa
98	do art. 477 da CLT, pois a homologação ocorreu
99	um dia após o prazo.
100	Não assiste razão razão à reclamante, pois
101	nos termos do art. 477, § 6º, alínea "b" da CLT,
102	o prazo é até o décimo dia, contado da notifica-
103	ção da demissão. De acordo com a art. 162 da SOI-
104	1 do TST, a contagem do prazo para quitação das
105	verbas rescisórias exclui necessariamente o dia
106	de notificação e inclui o dia de vencimento, em
107	obediência ao art. 132 do Código Civil.
108	Restante, uma vez que Paula foi notificada
109	de dispensa em 02/03/2015, a reclamante teria
110	até o dia 12/03/2015 para efetuar o pagamento.
111	Diante o exposto, requer a improcedência
112	do pedido relativo a multa do art. 477 da CLT,
113	pois o pagamento foi efetuado dentro do prazo
114	legal e sem qualquer atraso.
115	
116	II - REQUERIMENTOS FINAIS
117	
118	Diante do exposto, requer a produção de
119	Todos os meios de prova em direito admitidos,
120	em especial a documental, testemunhal e o

0785 - LOTE 21 - MG